|  |
| --- |
| **Requerimento****Pedido de Renúncia, artigo 71.º**Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM) Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março |

**Exmo. Senhor**

**Diretor-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos**

O requerente (nome / denominação social) …………………….…………………………………………………………………. , residente / sede em .............................................. , código postal …....................................... , concelho …….…………………………… , distrito ……………………………… , telefone …………………… , fax …………………...…….. , e-mail ………………………………...….., número de identificação fiscal ................................., vem apresentar nos termos do **artigo 71.º**, **pedido de renúncia** ao título de utilização privativa do espaço marítimo nacional, **TUPEM N.º** ……………………………………., emitido para o uso/atividade (lista de valores de acordo com o Anexo I do Decreto-Lei), previsto no Anexo I do Decreto-Lei, na modalidade de (autorização de acordo com o artigo 57.º/licença de acordo com os artigos 54.º a 56.º/contrato de concessão de acordo com os artigos 52.º e 53.º – lista de valores), válido até ……/……/20……...

Para o efeito, junto em anexo memória descritiva com a demonstração de que a cessação da utilização do espaço marítimo não produzirá qualquer passivo ambiental.

Pede deferimento,

..................................................., de..................................... de 20.......

|  |
| --- |
|  |

 (Assinatura)

**DOCUMENTOS A JUNTAR OBRIGATORIAMENTE AO REQUERIMENTO:**

**Anexo 1.** (**Memória descritiva**) – Memória descritiva contendo a caracterização do ambiente marinho, considerando os resultados da sua monitorização de acordo com o previsto no TUPEM, efetuada desde o início da utilização privativa. Quando aplicável, apresentar as medidas para a remoção das obras e/ou estruturas móveis inseridas no espaço marítimo afeto ao TUPEM, e as diligências a efetuar e/ou efetuadas para a reconstituição das condições físico-químicas do ambiente marinho que tenham eventualmente sido alteradas e que não se traduzam num benefício para o meio marinho.